

## TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº CT-EPE-076/2021

A **EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", sala 744, CEP 70.065-900, Brasília/DF e escritório central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, 2º ao 7º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelas autoridades ao final identificadas e qualificadas, conforme Portaria EPE/PR nº 4, de 6 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 7/12/2021, seção 2, pág.37, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **JORDÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, com sede à Av. Rio Branco, 120, Grupo 830, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-001, inscrita no CNPJ sob o nº 02.445.475/0001-17, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) signatário(s) ao final identificado(s) e qualificado(s), conforme processo administrativo nº 48002.900209/2022-03, e considerando que:

a) Em abril de 2022, a CONTRATANTE publicou a primeira versão do relatório R1 EPE-DEE-RE-018/2022-r0, a partir do qual recomendou, como parte integrante da solução de referência, a implantação de um novo elo em corrente contínua, em  $\pm 800\text{kVcc}$ , interligando as subestações Graça Aranha (MA) e Silvânia (GO);

b) Em virtude das especificidades técnicas associadas à solução em corrente contínua e de sua importância estratégica para o setor de transmissão de energia elétrica nos próximos anos, a CONTRATANTE e o Ministério de Minas e Energia (MME) concluíram que haveria benefícios de se internalizar, na CONTRATANTE, a elaboração do estudo de detalhamento da solução, designado como R2, que foi incluído na programação de estudos da empresa para o ano 2022;

c) O MME indicou como necessária a participação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), no desenvolvimento de escopo do referido relatório R2, de modo a garantir o alinhamento de visões de planejamento de curto e longo prazo, bem como da operação do sistema e possibilitar o fornecimento de todas as informações necessárias para a adequada instrução do Leilão desta instalação pela ANEEL;

d) Em função de interações recentes entre ONS e a CONTRATANTE no âmbito do desenvolvimento do relatório R2, que contemplaram, entre outros aspectos, a análise de cenários mais críticos de operação do sistema, foram realizadas alterações no dimensionamento da capacidade de compensação reativa das subestações conversoras, que deverão ser documentadas na primeira revisão do relatório R1, cuja previsão de publicação pela CONTRATANTE é outubro de 2022;

e) Dentre as alterações consolidadas em reunião de 21 de setembro de 2022, entre as equipes do ONS e da CONTRATANTE, destacam-se: (i) o aumento da capacidade total dos filtros (em Mvar) nas subestações Silvânia e Graça Aranha; (ii) a redução da máxima capacidade por sub-banco de filtros (em Mvar); e (iii) o aumento do número de unidades de máquinas síncronas na subestação Graça Aranha, de 2 para 3 unidades de 300MVA;

f) Em função dos referidos ajustes na recomendação de equipamentos, serão necessárias adequações em produtos já entregues pela consultoria, a saber, o Produto 1, de modo a compatibilizar a representação dos filtros e da compensação síncrona com a nova solução de referência, o que impacta diretamente a entrega dos demais produtos que seriam recebidos na sequência;

- Tal ajuste demandará, também, reprocessamento dos testes de desempenho, por parte da CONTRATANTE, para a verificação de conformidade das entregas.

g) Ao final do mês de outubro de 2022, ocorrerá o desligamento da empresa de um integrante da equipe do estudo “Expansão das Interligações Regionais”, o qual possui elevada capacitação técnica, sendo considerado recurso humano fundamental para o atendimento ao cronograma base do estudo em curso;

- Nesse contexto estrutural, de quadro de funcionários já reduzido, a ocorrência de novas perdas na equipe passa a impactar mais expressivamente a execução de atividades específicas.

h) Tendo em vista o exposto, foi necessário prever uma ampliação do cronograma do projeto, junto à contratada, visando viabilizar, além das adequações acima referidas, a inclusão de ajustes futuros no modelo PSCAD, fruto de eventuais alterações técnicas na solução de referência, que ainda podem surgir ao longo do desenvolvimento e revisão final dos estudos R1 e R2, que têm conclusão prevista para dezembro de 2022;

i) Entende-se ser necessária mais uma prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato a fim de que haja tempo hábil para o cumprimento de todas as etapas de desenvolvimento previstas, sem prejuízo à qualidade e entrega do objeto da contratação;

j) O Contrato em tela contempla a possibilidade de prorrogação do seu prazo de execução e vigência; e

k) A **CONTRATADA** manifestou a concordância na prorrogação, nas mesmas bases financeiras vigentes, por meio de mensagem eletrônica em 06/10/2022.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. O objeto deste Termo Aditivo nº 4 é prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em **45 (quarenta e cinco) dias**, além do prazo que foi pactuado por meio do seu Termo Aditivo nº 3, mantidas as condições financeiras e de escopo dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2. Em razão da alteração ora ajustada, fica alterada a Cláusulas Sexta do Contrato, itens 6.1 e 6.2, respectivamente, que passam a vigorar com as seguintes redações:

6.1. O prazo de execução do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

6.2. O prazo de vigência do Contrato será de 390 (trezentos e noventa dias), contados a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3. Insere-se no Contrato CT-EPE-076/2021 a Cláusula Vigésima Primeira – Proteção de Dados Pessoais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

21.1. As PARTES declaram que se obrigam a atuar, em relação às informações eventualmente trocadas em razão do presente contrato, em conformidade com a legislação vigente sobre privacidade e proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018, bem como com as determinações complementares de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a matéria.

21.2. As PARTES se comprometem a manter sigilo e confidencialidade quanto às informações de que tratam a cláusula anterior, devendo dar ciência imediata à contraparte em caso de qualquer incidente e restando condicionada a transferência dos dados à terceiros, a mediante expressa autorização da contraparte, salvo se realizada em estrito cumprimento de dever legal.

21.3. As PARTES se comprometem a orientar seus funcionários quanto ao tratamento de dados em conformidade com a legislação, sendo responsáveis exclusivos dos atos praticados pelos seus colaboradores em violação aos ditames legais.”

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de forma digital, ou no caso manual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.



*Assinatura digital*  
**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE**

*Assinatura digital*  
**JORDÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Testemunhas: *Assinatura digital*

## CT-EPE-076-2021 ADT 04.pdf

Documento número #bc0e066e-1ed2-49f3-890d-971584c7cab4

Hash do documento original (SHA256): 5b207abb17562afd1e5a6d7336665a895d50c37e7d3df4f7a6b5b7742c56bf11

Hash do PADES (SHA256): b827a788019c4da736f672ffd191815cce52dbbf38e6b9226965467bd00fbb93

## Assinaturas

-  **Venilton Rodrigues de Oliveira**  
CPF: 902.341.467-53  
Assinou como parte em 27 out 2022 às 16:37:34  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 set 2023
-  **Rafael Esmeraldino Souza**  
CPF: 131.795.017-82  
Assinou como testemunha em 27 out 2022 às 17:59:28  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2023
-  **Erik Eduardo Rego**  
CPF: 286.749.508-33  
Assinou como parte em 28 out 2022 às 09:53:04  
Emitido por Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jun 2024
-  **Angela Regina Livino de Carvalho**  
CPF: 029.716.487-29  
Assinou como parte em 31 out 2022 às 16:24:51  
Emitido por Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 jun 2024
-  **Leonardo Justino dos Santos Braga de Lucena**  
CPF: 121.156.037-61  
Assinou como testemunha em 31 out 2022 às 16:31:26  
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 ago 2024

## Log

- 26 out 2022, 14:48:52 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número bc0e066e-1ed2-49f3-890d-971584c7cab4. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2022 (14:46). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 
- 26 out 2022, 14:48:54 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: venilton.oliveira@jordaoenergia.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Venilton Rodrigues de Oliveira e CPF 902.341.467-53.
- 26 out 2022, 14:48:54 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.esmeraldino@jordaoenergia.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Esmeraldino Souza e CPF 131.795.017-82.
- 26 out 2022, 14:48:54 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: erik.rego@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Eduardo Rego e CPF 286.749.508-33.
- 26 out 2022, 14:48:54 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho e CPF 029.716.487-29.
- 26 out 2022, 14:48:54 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
- 27 out 2022, 16:37:34 Venilton Rodrigues de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 902.341.467-53. IP: 189.122.23.159. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 out 2022, 17:59:28 Rafael Esmeraldino Souza assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 131.795.017-82. IP: 187.13.186.87. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2022, 09:53:04 Erik Eduardo Rego assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.749.508-33. IP: 191.19.205.128. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2022, 16:24:51 Angela Regina Livino de Carvalho assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 029.716.487-29. IP: 201.17.86.82. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2022, 16:31:26 Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 121.156.037-61. IP: 201.76.165.240. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2022, 16:49:56 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número bc0e066e-1ed2-49f3-890d-971584c7cab4.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bc0e066e-1ed2-49f3-890d-971584c7cab4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).